



Valide aqui
a certidão.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PIAUÍ
CARTÓRIO DO 7º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - TERESINA-PIAUÍ
4ª CIRCUNSCRIÇÃO



CERTIDÃO DO INTEIRO TEOR

CERTIFICO a requerimento via plataforma SAEC/ONR de pessoa interessada, que à ficha 01, do livro de Registro Geral nº 02, foi matriculado sob nº 6161: O seguinte: **IMÓVEL EM CONSTRUÇÃO: A fração ideal de 1,2195%, correspondente a CASA 82**, integrante do **Condomínio Residencial "FLOR DE LIS"**, que se localizará com frente para a Rua VII, nº 3000, Bairro Bom Princípio, zona ZC-06, dentro do perímetro urbano, zona sudeste desta cidade, com a seguinte divisão interna: terraço, sala estar e jantar, quarto 01, quarto 02, hall, bwc/pcd, cozinha e área de serviço, possuindo as seguintes áreas: Área de jardim de 55,34m², área de quintal de 68,86m², Área Útil: 44,30m²; Área Privativa: 50,13m²; Área Comum: 0,75m²; Área de Construção Equivalente da Unidade: 50,88m²; Taxa de Ocupação: 28,76%, a ser edificada na fração ideal de 1,2195% do LOTE/CASA 82, medindo 8,03m de frente confrontando com via de circulação interna; 21,69m na lateral direita, limitando-se com área verde/recreação infantil; 21,71m na lateral esquerda limitando-se com o Lote/Casa 81; e, no fundo, 8,03m limitando-se c/gradil de divisa com terras de Miguel Torquato Alves, com área de 174,33m² e perímetro de 59,46m. Protocolo: 10068 de 20/12/2019. - **PROPRIETÁRIA: MACEDO FORTES EMPREENDIMENTOS LTDA**, com sede na Rua Senador Cândido Ferraz, nº1670, Bairro Jóquei Clube, nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.610.757/0001-09, neste ato representada pelo sócio administrador, **Guilherme Araújo Fortes**, nacionalidade brasileira, casado, engenheiro, CI/RG nº 1.558.873-SSP/PI, CPF/MF nº 776.507.603-59, residente e domiciliado na Av. João XXIII, nº 6591, Condomínio Mirante dos Lagos, Quadra E, Casa 23, Bairro Uruguai, em Teresina-PI, cuja forma de representação consta na Cláusula Sexta do Contrato Social, datado de 10/01/2007, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Piauí em 22/01/2007, sob nº 2220028052-8, cuja cópia encontra-se arquivada neste Tabelionato. **REGISTRO ANTERIOR: 5570**, à ficha 01 do livro 02 do Cartório do 7º Ofício de Registro de Imóveis desta cidade. Tudo conforme requerimento encaminhado a Oficiala Interina deste cartório em 05 de dezembro de 2019, pela proprietária. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 19,57; FERMOJUPI: R\$ 3,91; Selos: R\$ 0,52; MP: R\$ 0,49; Total: R\$ 24,49. Data do pagamento: 20/12/2019. O presente ato só terá validade com os Selos: **AAN81903 - NSRC, AAN81904 - PYA5**. Consulte a



Valide aqui
a certidão:

autenticidade dos selos em www.tjpi.jus.br/portalextra. Teresina, 14/01/2020. Eu, Escrevente autorizada Maria Aparecida de Sousa Lima digitei. Eu, Oficiala Interina Carla Beatriz de Brandão Barbosa Portela do Registro de Imóveis o subscrevo.

AV-1-6161- Protocolo: 10068 de 20/12/2019 - **INSCRIÇÃO MUNICIPAL** - Para constar que a inscrição municipal do imóvel de que trata a presente matrícula é **399.432-5**. Tudo conforme requerimento encaminhado a Oficiala Interina deste Cartório em 05 de dezembro de 2019, pela proprietária **MACEDO FORTES EMPREENDIMENTOS LTDA**, já qualificada. Documentos apresentados: Certidão Negativa de Débito de IPTU, com código de controle: 0147116/19-30, lavrada pela Prefeitura Municipal de Teresina - Secretaria Municipal de Finanças - SEMF - Coordenação Especial da Receita do Município, às 11:47:08h do dia 06/12/2019, válida até 05/03/2020, com código de autenticidade: 4CD78FFF04E75EE1, arquivada nesta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 36,27; FERMOJUPI: R\$ 7,25; Selos: R\$ 0,26; MP: R\$ 0,91; Total: R\$ 44,69. Data do pagamento: 20/12/2019. O presente ato só terá validade com o Selo: **AAN81905 - CVRG**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra. Teresina, 14/01/2020. Eu, Escrevente autorizada Maria Aparecida de Sousa Lima digitei. Eu, Oficiala Interina Carla Beatriz de Brandão Barbosa Portela do Registro de Imóveis o subscrevo.

R-2-6161 - Protocolo: 10067 de 20/12/2019 - **COMPRA E VENDA** - Nos termos do Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações - Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV) - Recursos do FGTS, datado de 13 de setembro de 2019, o imóvel de que trata a presente matrícula foi adquirido **PAMELA MACEDO CARVALHO DE SOUSA**, nacionalidade brasileira, solteira, e não mantém união estável, recepcionista, portadora da CI/RG nº 7565936-SSP/PI, CPF/MF nº 063.813.873-60, residente e domiciliada na Rua Manoel Ildefonso Lima, 2032, Parque Ideal, nesta cidade, por compra feita à **MACEDO FORTES EMPREENDIMENTOS LTDA**, com sede na Rua Senador Cândido Ferraz, nº1670, Bairro Jóquei Clube, nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.610.757/0001-09, neste ato representada pelo sócio administrador, **Guilherme Araújo Fortes**, nacionalidade brasileira, casado, engenheiro, CI/RG nº 1.558.873-SSP/PI, CPF/MF nº 776.507.603-59, residente e domiciliado na Av. João XXIII, nº 6591, Condomínio Mirante dos Lagos, Quadra E, Casa 23, Bairro Uruguai, em Teresina-PI, cuja forma de representação consta na Cláusula Sexta do Contrato Social, datado de 10/01/2007, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Piauí em 22/01/2007, sob nº 2220028052-8, cuja cópia encontra-se arquivada nesta Serventia, pelo valor de R\$ 122.000,00 (cento e vinte e dois mil reais), sendo que R\$ 6.501,15 (seis mil e quinhentos e um reais e quinze centavos), referem-se ao valor dos recursos próprios; R\$ 18.183,00



Valide aqui
a certidão.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PIAUÍ
CARTÓRIO DO 7º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - TERESINA-PIAUÍ
4ª CIRCUNSCRIÇÃO



(dezoito mil, cento oitenta e três reais) referem-se ao valor do desconto complemento concedido FGTS e R\$ 97.315,85 (noventa e sete mil e trezentos e quinze reais e oitenta e cinco centavos), referentes ao valor do financiamento concedido pela Caixa. **VALOR DA COMPRA E VENDA DO TERRENO:** R\$ 11.705,41 (onze mil, setecentos e cinco reais e quarenta e um centavos). Documentos apresentados: Guia de quitação do ITBI sob nº 00592891921, referente ao protocolo nº 0.505.411/19-71, no valor original de R\$ 2.196,00, do qual foi pago à vista R\$ 2.086,20, devido ao desconto de 5% (cinco por cento), concedido pela Lei 4.974/2016, arrecadado pela Caixa Econômica Federal - Internet Banking, em 11/12/2019, Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pelo Ministério da Fazenda - Secretaria da Receita Federal do Brasil - Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014, às 14:32:26 do dia 02/08/2019 (hora e data de Brasília), válida até 29/01/2020, Código de controle da certidão: 2F19.9BCF.663D.ABAB e Relatório de consulta de indisponibilidade de bens com código HASH: 597a. a25c. a1b5. a425. dc1b. ca5c. 0faf. 6bef. 244e. 301f, com data de 14/01/2020, em nome da outorgante vendedora, arquivados nesta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 1.070,85; FERMOJUPI: R\$ 214,17; Selos: R\$ 0,52; MP: R\$ 26,77; Total: R\$ 1.312,31. Data do pagamento: 20/12/2019. O presente ato só terá validade com os Selos: **AAN81906 - XAMM, AAN81907 - 64JV**. Consulte a autenticidade dos selos em www.tjpi.jus.br/portalextra. Teresina, 14/01/2020. Eu, Escrevente autorizada Maria Aparecida de Sousa Lima digitei. Eu, Oficiala Interina Carla Beatriz de Brandão Barbosa Portela do Registro de Imóveis o subscrevo.

R-3-6161 - Protocolo: 10067 de 20/12/2019 - **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - Nos termos do Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações - Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV) - Recursos do FGTS, datado de 13 de setembro de 2019, o imóvel de que trata a presente matrícula, foi constituído em propriedade fiduciária, na forma do artigo 22, da Lei 9.514/97, e transferida a sua propriedade resolúvel a fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, com sede no setor bancário sul, quadra 04, lotes 3/4, em Brasília/DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, com escopo de garantia do financiamento



Valide aqui
a certidão.

esta concedido à devedora fiduciante, **PAMELA MACEDO CARVALHO DE SOUSA**, qualificada. VALOR DA DÍVIDA: R\$ 97.315,85 (noventa e sete mil e trezentos e quinze reais e oitenta e cinco centavos). PRAZOS: DE AMORTIZAÇÃO: 360 meses; CONSTRUÇÃO/LEGALIZAÇÃO: 12 meses; TAXA DE JUROS: Nominal 5,5000%, Efetiva 5,6407%; VENCIMENTO DO PRIMEIRO ENCARGO MENSAL: 23/10/2019, no valor inicial de: Prestação mensal inicial: R\$ 552,54, Taxa de Administração: R\$ 0,00, Seguro: R\$ 18,64, Total: R\$ 571,18 (quinhentos e setenta e um e reais e dezoito centavos). Para os efeitos do artigo 24, da Lei 9.514, de 20/11/97, o valor do imóvel para fins de venda em público leilão é de R\$ 122.000,00 (cento e vinte e dois mil reais). O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 1.060,85; FERMOJUPI: R\$ 212,17; Selos: R\$ 0,26; MP: R\$ 26,52; Total: R\$ 1.299,80. Data do pagamento: 20/12/2019. O presente ato só terá validade com o Selo: **AAN81908 - L1CD**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra. Teresina, 14/01/2020. Eu, Escrevente autorizada Maria Aparecida de Sousa Lima digitei. Eu, Oficiala Interina Carla Beatriz de Brandão Barbosa Portela do Registro de Imóveis o subscrevo.

AV-4-6161-Protocolo: 10067 de 20/12/2019 - **CONTRATAÇÃO/FIANÇA** - Nos termos do Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações - Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV) - Recursos do FGTS, datado de 13 de setembro de 2019, a proprietária, **PAMELA MACEDO CARVALHO DE SOUSA**, já qualificada, e a interveniente construtora/fiadora, **MACEDO FORTES EMPREENDIMENTOS LTDA.**, já qualificada, celebram entre si, pelo valor de R\$ 110.294,59 (cento e dez mil, duzentos e noventa e quatro reais e e cinquenta e nove centavos), a contratação da construção da: **CASA 82**, integrante do **Condomínio Residencial "FLOR DE LIS"**, que se localizará com frente para a Rua VII, nº 3000, Bairro Bom Princípio, zona ZC-06, dentro do perímetro urbano, zona sudeste desta cidade, obedecendo ao cronograma físico-financeiro das obras elaborado pelo setor de engenharia da CEF, consoante na cláusula 4 do contrato, respondendo a construtora solidariamente com a compradora/devedora/fiduciante pelo financiamento concedido pela credora Caixa Econômica Federal - CEF, até a conclusão da obra. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 36,27; FERMOJUPI: R\$ 7,25; Selos: R\$ 0,26; MP: R\$ 0,91; Total: R\$ 44,69. Data do pagamento: 20/12/2019. O presente ato só terá validade com o Selo: **AAN81909 - JG80**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra. Teresina, 14/01/2020. Eu, Escrevente autorizada Maria Aparecida de Sousa Lima digitei. Eu, Oficiala Interina Carla Beatriz de Brandão Barbosa Portela do Registro de Imóveis o subscrevo.

AV-5-6161-Protocolo: 10067 de 20/12/2019 - **CONDIÇÃO** - Em cumprimento ao artigo 36 da Lei 11.977/09 - Programa Minha Casa, Minha Vida, o imóvel de que trata a presente matrícula não poderá ser objeto de remembramento, no



Valide aqui
a certidão



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PIAUÍ
CARTÓRIO DO 7º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - TERESINA-PIAUÍ
4ª CIRCUNSCRIÇÃO



prazo de 15 (quinze) anos. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 36,27; FERMOJUPI: R\$ 7,25; Selos: R\$ 0,26; MP: R\$ 0,91; Total: R\$ 44,69. Data do pagamento: 20/12/2019. O presente ato só terá validade com o Selo: **AAN81910 - DFG1**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra. Teresina, 14/01/2020. Eu, Escrevente autorizada Maria Aparecida de Sousa Lima digitei. Eu, Oficiala Interina Carla Beatriz de Brandão Barbosa Portela do Registro de Imóveis o subscrevo. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 64,55; FERMOJUPI: R\$ 12,92; Selos: R\$ 0,26; MP: R\$ 3,57; Total: R\$ 81,30. O presente ato só terá validade com o Selo: **ADT03631 - KB7A**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra. Eu, Ana Patrícia Vieira Gonçalves Nunes, a digitei dato e assino de forma eletrônica.

Teresina - PI, 23 de Junho de 2022.

Ana Patrícia Vieira Gonçalves Nunes - Escrevente Autorizada

